



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira/Coordenação de Compras e Licitações/Coordenação de Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira, em Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ANDREA FERREIRA DACAL**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 11.850.235, portadora da matrícula funcional nº 1163749, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.823.634/0001-96, sediada na Rua Deodato Jose dos Reis, 1275, Nova Parnamirim, no Rio Grande do Norte doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA NERY PINHEIRO MAFALDO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2215859, expedida pelo ITEP, e CPF nº 050.893.914-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.001610/2022-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. Acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado dos itens 02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 constantes no Contrato nº 03/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 8.526,45 (oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 102.317,50 (cento e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade Contratada	Quantidade a acrescentar	Valor Unitário	Valor Contratado Atualizado
1	1	Manutenção preventiva Tipo I: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 7.000 a 24.000 BTU/H	Serv.	472	0	R\$ 44,00	R\$ 20.768,00
1	2	Manutenção preventiva Tipo II: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 7.000 a 24.000 BTU/H	Serv.	177	44	R\$ 50,00	R\$ 11.050,00
1	3	Manutenção preventiva Tipo III: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 7.000 a 24.000 BTU/H	Serv.	59	0	R\$ 85,00	R\$ 5.015,00
1	4	Manutenção preventiva Tipo I: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 BTU/H	Serv.	128	0	R\$ 50,00	R\$ 6.400,00
1	5	Manutenção preventiva Tipo II: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 BTU/H	Serv.	48	12	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
1	6	Manutenção preventiva Tipo III: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 BTU/H	Serv.	16	0	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
1	7	Manutenção preventiva Tipo I: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 48.000 a 60.000 BTU/H	Serv.	56	0	R\$ 70,00	R\$ 3.920,00
1	8	Manutenção preventiva Tipo II: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 48.000 a 60.000 BTU/H	Serv.	21	5	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
1	9	Manutenção preventiva Tipo III: Aparelho de ar-condicionado SPLIT 48.000 a 60.000 BTU/H	Serv.	7	0	R\$ 98,00	R\$ 686,00

1	10	CHAMADO TÉCNICO de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado (TODOS OS TIPOS)	Serv.	50	12	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
1	11	Peças e acessórios. Valor reservado para aquisição de peças e acessórios, conforme tópico 8.1.3 do Termo de Referência.	Serv.	15.000	3.750	R\$ 1,11	R\$ 20.812,50
1	12	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 7.000 a 24.000 BTU/H	Serv.	18	4	R\$ 385,00	R\$ 8.470,00
1	13	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 7.000 a 24.000 BTU/H	Serv.	9	2	R\$ 98,00	R\$ 1.078,00
1	14	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 BTU/H	Serv.	10	2	R\$ 479,00	R\$ 5.748,00
1	15	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 BTU/H	Serv.	5	1	R\$ 160,00	R\$ 960,00
1	16	Serviço de instalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 a 60.000 BTU/H	Serv.	4	1	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
1	17	Serviço de remoção/desinstalação de ar-condicionado SPLIT 48.000 a 60.000 BTU/H	Serv.	2	0	R\$ 180,00	R\$ 360,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26418/151911

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 39

Plano Interno: L2ORLP0100N

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 612,82 (seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Afogados da Ingazeira, 09 de outubro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Representante legal da

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 09/10/2023, às 10:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alain Berg Silva Oliveira, Chefe de Gabinete em exercício**, em 09/10/2023, às 10:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA NERY PINHEIRO MAFALDO, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 08:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901847** e o código CRC **0DEE5CA4**.

Campus: Foz do Iguaçu
Área de Conhecimento: Geografia
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1	Marcus Pereira Andrade	75,07
2	Leandro Neri Bortoluzzi	74,93
3	Haia Ayman Shahadeh	73,97
4	Vivian Costa Brito	73,00
5	Marilúcia Ben dos Reis	67,30
6	Dawson Pinheiro Ferreira Junior	52,27

ANDERSON COLDEBELLA
CAMPUS IRATI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2

Número do Contrato: 01/2022 - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.
Nº Processo: 23411.014464/2021-08.
Tomada de Preços nº 10/2021-158009.
Contratante: Instituto Federal do Paraná. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.
Contratada: GOP Engenharia Ltda.. CNPJ da Contratada: 12.613.869/0001-90.
Objeto do Termo de Apostilamento: REAJUSTAR o valor contratual, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (INCC) do mês de dezembro de 2022, no importe de 9,28%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 03/01/2023.
Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 124.562,75 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.519.323,45 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e quatrocentos e cinco centavos).
Notas de Empenho: 2023NE000155 e 2023NE000156.
Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 51/2023

Processo 23411.012048/2023-29. PARTES: PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Município de Palmas/PR. OBJETO: visando a parceria para a manutenção da Incubadora de Empresas do Instituto Federal do Paraná, voltados para o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, com foco no desenvolvimento do Município e Região. VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2028. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antônio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO Município de Palmas: Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO ACORDO DE PARCERIA Nº 19/2021

Processo 23411.011511/2021-53. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e a BFS CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. OBJETO: visando prorrogação da vigência até 15/10/2025. VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 15/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antônio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA BFS CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA: Tiago Brasil Rocha - Administrador.

CAMPUS PARANAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 158398

Nº Processo: 23411.017753/2023-12.
Dispensa Nº 227/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAÍ.
Contratado: 72.201.379/0001-09 - APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos de limpeza, conservação e higienização, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 17/10/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 230.000,05. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

CAMPUS COLOMBO

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.080.830/0001-80 de acordo com o Processo Administrativo nº 23411.013496/2023-40, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 15 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 47/2022 UASG 158009, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em decorrência da inexecução total do cumprimento de obrigações detalhada na instrução do referido processo, conforme Decisão Administrativa 2568947.

CIRO BÄCHTOLD
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 151911

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 23357.001610/2022-62.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado dos itens 02, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 constantes no contrato nº 03/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993; Vigência: 09/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.317,50. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, instituição mantenedora, CNPJ nº 10.767.239/0001-45. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 58 (cinquenta e oito)

diplomas no período de 28/09/2023 a 02/10/2023, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: Livro 07 - Diplomas Graduação - registros 0661 a 0718.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://qacademico.ifpe.edu.br/webapp/public/consultar-diplomas>

Recife, 10 de outubro de 2023.
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor

CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158466

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23300.016454/2022-18.
Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto formalizar a alteração do custo dos serviços de acordo com a cct 2023/2023 de registro número: mte pe000108/2023, no período de maio a setembro de 2023, gerando um valor retroativo a pagar de R\$ 4.185,54 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao ano de 2023; passando mensalmente de R\$ 27.693,26 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), para R\$ 28.603,16 (vinte e oito mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos), sendo valor global de R\$ 343.237,92 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme previsão contida na cláusula 6ª do contrato nº 03/2021 e no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 343.237,92. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

CAMPUS BELO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 158478**

Nº Processo: 23299022145202356. Objeto: O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de organização e execução das Comemorações dos 30 Anos do IFPE, Campus Pesqueira.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 11/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 232, Km 208, Loteamento Portal, Prado - Pesqueira/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158478-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral do Ifpe - Campus Pesqueira

(SIASGnet - 10/10/2023) 158478-26418-2023NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 117/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA - RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Informática, nos termos de que trata o Edital nº 99, de 13 de setembro de 2023.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA DA PROVA DE DESEMEPNHO DIDÁTICO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	9098698	LETYCIA SAMARA DA SILVA GUEDES	25,0	90,66	57,83	APROVA-DO(A)
2º	9098692	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	23,0	80,75	51,87	CLASSIFICA-DO(A)

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158361

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23175.000735/2022-51.
Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO. Contratado: 27.943.494/0001-02 - CRIATIVA PROJETOS E SERVICOS NA CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho PI000128/2023, fundamentada no decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da instrução normativa SLTI/MP nº 05/2017, na cláusula sexta do contrato nº 01/2023, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de 14/02/2023, bem como a alteração da cláusula terceira do contrato. Vigência: 14/02/2023 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 535.632,36. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**AVISO DE ADIAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 158155**

Nº Processo: 23057001730202372 . Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/09/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para a Reforma das Fachadas do IFRN Campus Natal Zona Leste, deste IFRN.

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO
Diretor de Licitações

(SIDEC - 10/10/2023) 158155-26435-2023NE800047

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2023 - UASG 158155

Número do Contrato: 132/2022. Nº Processo: 23421.002243/2020-89. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Indicar o valor e a dotação orçamentaria do contrato nº 132/2022-PROAD/IFRN para o período de 04 de junho de

